



DESPACHO AUTORIZADOR

Processo nº 2015/001495808 – Proc. Int. nº 300/2015-DG/SEMAJ

RATIFICO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e o Parecer n.º 039/2015 – NSAJ/SEMAJ. **AUTORIZO** a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51, situada na Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina, CEP: 66017-900, tendo como objeto o contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, pelo período de 12 (doze) meses. E mais, a assinatura do Termo de Inexigibilidade pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesa e do Contrato ECT, **Dr. Rui Frazão de Sousa**.

Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Belém (PA), 24 de JUNHO de 2015.


ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos